



**PORTARIA Nº 593/2013**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,**

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **MARIA ODETE DE LIMA**, matrícula nº. 23230, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.02.2003 a 01.02.2008, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 02.12.2013 a 01.03.2014, conforme Processo nº. 01854/2013, de 02.12.2013.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2013.

*Alvaro*  
LCC/SGP/AL/MT

**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**

Secretário de Gestão de Pessoas

